UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 879/95

AUTORIZA EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4079/92 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 03 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a emissão e o registro de diplomas do Curso de Licenciatura em Enfermagem, às alunas abaixo relacionadas:

- Ana Cleide Lopes Rocha
- Clara de Assis Rodrigues Araújo
- Eucléa Gomes Vale
- Francisca Ana Martins Carvalho
- Francisca Aragão de Almeida
- Iêda da Rocha Tavares
- Iracema Chaves de Lima
- Joilda Pessoa Furtado
- Josefa Maria de Abreu
- Lindalva Maria da Silva
- Luidilma Ribeiro Barroso
- Margarida Almeida Bastos
- Maria Célia Pinheiro de Melo Vilar
- Maria Dalva Santos Alves
- Maria Fátima Barbosa Gondim
- Maria de Fátima Bandeira de Sousa
- Maria Irismar de Almeida
- Maria Jeane Mazza Cruz
- Maria das Neves Jordão de Oliveira
- Maria do Socorro Barbosa
- Maria do Socorro Moreira de Andrade
- Maria Sônia Magalhães Santiago
- Maria Sueúda Costa
- Marta Maria Coêlho Damasceno
- Mary Lúcia Ribeiro de Oliveira
- Olga Cordeiro Botelho
- Raimunda Magalhães Chaves
- Riuzete da Silva Lima
- Terezinha Eugênio de Sousa Furtado
- Valdelice Pinheiro da Silva
- Vera Lúcia Filizola Araújo Matos

Art.2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (DEG), adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor